



PORTARIA Nº. 196/2022

" DESIGNAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DOS AMBULANTES "

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições das Lei Municipal nº 2167/2008, que regulamentam a atividade do Comércio Ambulante no município de Iúna/ES,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 158/2018 e nº 071/2021,

Considerando o disposto do Ofício nº 243/2021 da Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças, **Considerando** a iminente necessidade de regulamentação dos locais onde poderão ser exercidas as atividades de comércio ambulante no município de Iúna,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para compor a comissão especial permanente dos ambulantes **FATIMA APARECIDA ASSIS DE SOUZA AMORIM** matrícula nº 304423 em substituição a **ADRIANO ALMEIDA GONÇALVES** matrícula nº 700165.

Art. 2º Fica composta a seguinte comissão especial permanente dos ambulantes.

- Carlos Alberto Amaral (matrícula nº 308996);
- Rodrigo Aguiar de Lima (matrícula nº 013846);
- Fatima Aparecida Assis de Souza Amorim (matrícula nº 304423);

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).



ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 17/05/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete